



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	62	de 19 99

DELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

O objetivo da propositura é recolher de casa em casa remédios que "encham" os armários dos munícipes, e não são mais utilizados e repassá-los para a população carente através dos Postos de Saúde.

O recolhimento será feito pela Prefeitura através das Administrações Regionais que poderão contar com o apoio da iniciativa privada, devendo inclusive divulgar o número de remédios arrecadados e o local onde serão distribuídos os referidos remédios.

Por tratar de matéria de grande envergadura social, pois visa melhorar a condição de vida dos munícipes mais carentes, apelo aos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB